



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia
C.N.P.J = 02.673.070/0001-36
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei Nº 004/2021

Dispõe sobre a Denominação da rua da Igreja no sentido do Sr Chico Pé de Serra no povoado Buraco D'Água como Rua Antônio Ferreira da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS SUBMETE A APRECIÇÃO DOS VEREADORES
DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º - Fica denominado de Antônio Ferreira da Silva a Rua da Igreja no sentido do Sr Chico Pé de Serra no Povoado Buraco D'Água localizado nesta cidade de Agricolândia- PI.

Art.2º - O chefe do poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) dias as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Justifica o vereador que o referido projeto de Lei é uma forma de homenagear o Sr Antônio Pulucena como era conhecido trabalhou mais de 20 anos na localidade, a Rua que foi aberta pelo mesmo até os dias atuais existe familiares residindo na mesma. contribuiu na criação do sindicato dos trabalhadores rurais, foi um dos primeiros moradores do centro deste município, e fez parte da política local.

Agricolândia 17 de setembro de 2021